



EDITAL № 004/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEAD TRAINEES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 274/2019, convoca para avaliação, os candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência no Processo Seletivo de Líder de Área ou Projeto – Trainee.

1 – DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

- 1.1 **Data:** 06 de fevereiro de 2019.
- 1.2 **Local:** Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo, na Rua C-135, Quadra 291, Lote 03, Jardim América, Goiânia-GO.

Sala: 03.

- 1.3 Horário: 08 horas.
- 1.4 Ficarão impedidos de realizar a Avaliação pela Equipe Multiprofissional os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.

2- DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 Estão CONVOCADOS a comparecerem no local, data e horário especificados, conforme o Anexo Único deste Edital, os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas como candidatos com deficiência e foram considerados aptos na 1º fase Análise dos Requisitos e Curricular.
- 2.2 Recomenda-se aos candidatos que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço de realização da avaliação.
- 2.3 Recomenda-se que compareçam com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local de avaliação.

3-DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL





- 3.1 A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04.
- 3.2 O candidato que for convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional e não comparecer ao local e horário estabelecidos neste Edital estará eliminado do processo seletivo.
- 3.3 A opção no ato da inscrição de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência não garante ao candidato a participação no certame nessa condição, tendo em vista que só terá a sua aprovação homologada como deficiente após a realização da perícia médica da Equipe Multiprofissional que verificará o laudo médico apresentado, podendo solicitar exames complementares para verificar a compatibilidade entre as atribuições da função e sua deficiência.
- 3.4 O candidato que não for considerado deficiente e/ou a deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas na Lei, será remanejado para a Ampla Concorrência.
- 3.4.1 Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições do cargo o candidato será eliminado do certame.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- 4.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de:
- a) Documento de identificação original que contenha no mesmo documento foto e, preferencialmente, impressão digital;
- b) O original ou cópia autenticada do Laudo Médico e exames enviados por e-mail quando da solicitação da reserva de vaga para Pessoa com Deficiência.
- 4.2 O resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela Equipe Multiprofissional será publicado via internet, no sítio oficial do Processo Seletivo, na data prevista no cronograma do Edital.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência não será devolvido ao candidato.
- 5.2 Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.
- 5.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.





Lista dos Candidatos convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional

Nº de Inscrição	Nome da Candidata
333329	FERNANDA GONÇALVES PINTO

Goiânia, 04 de novembro de 2019

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO